



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 119/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

**CONCEDER**

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

- 3599-1 Adriana de Fátima Faustino Rui -----Adicional de tempo de serviço -11/2017---+ 1 %  
3412-1 Aline Campos Gonçalves Almeida--Adicional de tempo de serviço -11/2017---+ 1 %  
3503-1 Elaine Cristina Luditk dos Santos----Adicional de tempo de serviço -11/2017---+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2017.

***ERIC KONDO***  
*Prefeito Municipal*